



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Processo nº. 058/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de salgados para festa, prestação de serviços de curso de salgados com o fornecimento do material, curso de massas e molhos com fornecimento do material, curso desossa de frango com fornecimento do material, conforme Plano de Aplicação do PAIF 2015, conforme o Plano de Aplicação do SCFV 2015 e de acordo com as especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 25 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 09 de julho de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: R.S. CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ sob nº 02.537.412/0001-90

Pregão Presencial n.º 052/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 106/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 26 de junho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 106/2014, datado de 26 de junho de 2014.

Nova Londrina, 12 de junho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: A. D. DAMINELLI – ME
CNPJ sob nº.10.749.758/0001-80

Pregão Presencial n.º 037/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, *caput*, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 104/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 11 de junho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 104/2014, datado de 11 de junho de 2014.

Nova Londrina, 08 de junho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07

Pregão Presencial nº 028/2013

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, *caput*, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do contrato nº 043/2013, resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93 até o dia 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 043/2013, datado de 13 de junho de 2013.

Nova Londrina, 11 de junho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Processo nº. 059/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, utensílios, materiais diversos e acessórios, conforme o Plano de Aplicação do PAIF Reprogramação de 2014 e de acordo com as especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 25 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 09 de julho de 2015, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2015

23 de junho de 2015

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, REALIZADO PELO DECRETO Nº 250/2014.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º - Os artigos 1º à 4º do Decreto Municipal nº 250/2014, de 31 de março de 2014, passarão a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica concedido aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a Servidor Público Municipal de Nova Londrina o Sr. **Alcides Romolo Troian**, ocupante de cargo de efetivo de **Oficial Administrativo**, portador da Cédula de Identidade RG 499.472-8, e CPF nº. 012.634.719-00, com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal 1955/2008”.

“**Art. 2º** - O valor do benefício previdenciário do servidor corresponde a R\$ 836,53(Oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) e a proporcionalidade encontrada foi 0,4976 (6.358 dias acumulado/ 12775 dias exigidos)”.

“**Art. 3º** - O Benefício será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina”.

“**Art. 4º** - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal”;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2012, data de concessão do benefício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.